

((TITULO)) ((NG))6024.2017/0003513-1-**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA ((CL))**

((TEXTO))SAS – Vila Maria / Vila Guilherme

EDITAL nº: 343/SMADS/2017

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

MODALIDADE: Núcleo de Convivência do Idoso - NCI

CAPACIDADE: 200 vagas (120 vagas presenciais e 80 no domicílio)

Ao concluir os procedimentos de seleção, a Comissão abaixo identificada, apresenta Parecer Técnico relativo à análise de proposta única apresentada pela Organização da Sociedade Civil – Centro Social Leão XIII, para o desenvolvimento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV MODALIDADE: Núcleo de Convivência do Idoso - NCI ao Edital 343/SMADS/2017.

A OSC Centro Social Leão XII mostrou-se capaz de identificação com o propósito do Chamamento Público, uma vez que atua na Proteção Social da tipologia do serviço objeto do edital, contemplando em sua proposta de trabalho as exigências contidas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Em seu plano de trabalho, a OSC indica seu público alvo prioritário, cita as atividades a serem executadas, vinculando-as com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social, Estatuto do Idoso e Diretrizes Nacionais, bem como menciona como será a forma de acesso.

As metas apresentadas no Plano de Trabalho basearam-se nos indicadores qualitativos em cada dimensão de acordo com o parágrafo 4º, art. 15 da Portaria 55/SMADS/2017 especificando as atividades a serem desenvolvidas nas dimensões Organização e Funcionamento e Trabalho com usuários, família e território, bem como a forma de monitoramento e avaliação dos resultados.

Na Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico – a OSC descreve o ambiente de forma organizada e acolhedora; descreve a acessibilidade para os idosos; descreve como será ofertada a alimentação respeitando as características dos usuários, respeitando dietas alimentares (lanche); descreve como fará a manutenção do imóvel bem como a preservação e guarda dos materiais e como se dará identificação do serviço, publicizando a parceria com a SMADS, menciona ainda que desenvolvera material de divulgação do serviço e de suas atividades.

Na Dimensão Organização e Funcionamento- Gestão de Recursos Financeiros- A OSC apresenta Demonstrativo de Custeio de acordo com a verba prevista neste edital demonstrando a compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificando ainda gastos imprevistos, bem como a flexibilização e como se dará o grau de organização das informações administrativas e financeiras. Aponta que utilizara R\$ 800,00 (oitocentos reais), mas não justifica este uso e em cheques nos termos da §4º do artigo 63 Portaria 55 SMADS. O gestor da parceria deverá acompanhar a utilização deste recurso.

Na Dimensão Organização e Funcionamento- Gestão Administrativa a OSC realiza o detalhamento do quadro de profissionais em conformidade com a tipologia do serviço, relacionando a distribuição dos profissionais, bem como suas atribuições para garantia dos resultados e metas propostas e o processo de capacitação continuada. Descreve ainda sobre o estímulo à participação em espaços de controle social e defesa dos direitos dos usuários.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com os usuários a OSC menciona que operacionalizara as atividades em dois eixos de ação : o direito a convivência social e familiar e o fortalecimento da função protetiva da família, detalha como os usuários serão estimulados no planejamento das atividades que serão desenvolvidas, bem como a elaboração do PDU (Plano de Desenvolvimento do Usuário) instrumental específico para o registro de ações de acompanhamento dos idosos com necessidades de atendimento no domicílio, compactuando com a família e ou cuidador ações intersetoriais; descreve quais as redes serão acionadas e como se dará o acionamento dessa rede socioassistencial para o cumprimento das metas estabelecidas junto aos usuários, bem como a mediação de conflitos familiares, a articulação e fluxo de encaminhamento e acompanhamento. A OSC descreve algumas metodologias: acolhida, escuta, visitas domiciliares, busca ativa, reunião sócio educativa, palestras, oficinas, discussão de casos com equipe técnica do serviço e reuniões com as famílias, pesquisa do histórico familiar, dentre outros, que irão contribuir para o alcance das metas.

A OSC demonstra as estratégias para inclusão/atualização dos usuários com perfil no CadÚnico e demais programas de transferência de renda através da articulação com os serviços da atenção básica . Nesta dimensão a OSC ainda demonstra a importância da articulação com a rede socioassistencial para a garantia de atendimento dos idosos e seus familiares.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com Família a OSC descreve como se dará o mapeamento e fortalecimento dos vínculos afetivos, a socialização e o convívio, bem como o estímulo da participação do usuário e familiares no planejamento das atividades. A OSC descreve algumas metodologias como busca ativa, visitas domiciliares, reuniões sistemáticas com os familiares/cuidadores, pesquisa do histórico familiar, dentre outros, que irão contribuir para o alcance das metas.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com o Território além de a OSC demonstrar conhecimento do território de atuação descreve como se dará a articulação com as demais políticas públicas setoriais do território.

Considerando os critérios de análise propostos no Edital, publicado no DOC em 27 de dezembro de 2017, esta Comissão de Seleção considera que a **OSC Centro Social Leão XIII** apresentou proposta com **grau satisfatório**, pois a proponente apresenta documento de experiência anterior, atua na Proteção Social de mesma tipologia modalidade do objeto do edital, bem como a documentação exigida para o Chamamento Público constando as metas no seu Plano de Trabalho para a execução das

atividades previstas no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/14 do Decreto Municipal nº 57.575/16 e na Portaria 55/SMADS/2017, contudo a Comissão aponta a necessidade de elucidar itens do Plano de Trabalho, tempestivamente, pelo Gestor de Parceria. No tocante a complementações apontadas neste Parecer, estas deverão acompanhar a documentação para celebração do Termo de Colaboração

São Paulo, 30 de janeiro de 2018.

Gislany Gonçalves Lourenço

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Cleiton Alves Leandro Vieira – RF 843.668.1

Titular da Comissão de Seleção

Rosângela Ribeiro de Oliveira – RF 308.364.1

Titular da Comissão de Seleção